



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PARECER CONSEPE Nº 115 / 2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 13 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre os procedimentos de revalidação de diplomas expedidos no exterior para os cursos técnicos de nível médio e graduação e de reconhecimento de diplomas expedidos no exterior dos cursos de pós-graduação stricto sensu no âmbito do IFC.

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.001646/2022-01 ;
- A decisão do Conselho na 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 06/12/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação os procedimentos de revalidação de diplomas expedidos no exterior para os cursos técnicos de nível médio e graduação e de reconhecimento de diplomas expedidos no exterior dos cursos de pós-graduação stricto sensu no âmbito do IFC.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 06/12/2022 e seu efeito a partir de 20/12/2022.

*(Assinado digitalmente em 13/12/2022 14:18 )*

FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matrícula: 1683508

**Processo Associado: 23348.001646/2022-01**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **13/12/2022** e o código de verificação: **e3e1cbb2ae**